

Ofício nº 595 (CN)

Brasília, em 12 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

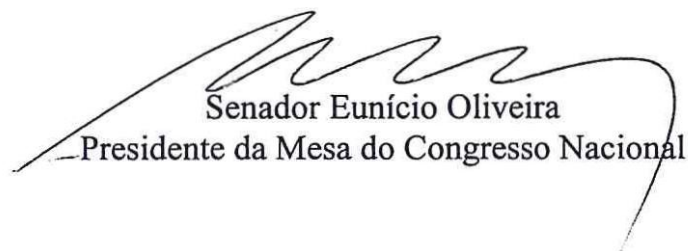
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 850, de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Museus - Abram e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 69 (sessenta e nove) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2018 (CM MPV nº 850, de 2018), que conclui pelo PLV nº 32, de 2018.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa do Senado 12/2018 15:49  
Voto: 1124 Ass.: JK  
Orient.: EV